



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

---

Pregão Presencial nº. 48/2019  
Processo nº. 22.165/2019

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Senhora Carla Renata Hissnauer de Souza, Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, na qualidade de Autoridade Competente consoante a Portaria nº. 916/2013, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, declarando **DESERTO**.

Porto Ferreira - SP, 30 de dezembro de 2019.

**Carla Renata Hissnauer de Souza**  
Autoridade Competente